



Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE IPEUNA

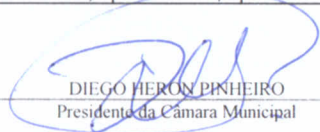
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º QUADRIMESTRE DE 2017

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS REF.: ABRIL	TOTAIS:
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	17.110,55	17.455,99	17.901,77	17.559,03	17.559,03	34.792,13	17.559,03	17.559,03	21.475,54	25.245,79	18.533,36	20.004,93	242.756,18
Contratação Temporária													0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art. 18, par. 1º da L.R.F.)													
Remuneração dos Agentes Políticos	25.085,35	25.176,90	25.176,90	25.176,90	25.176,90	25.176,90	25.085,35	25.085,35	25.176,90	25.176,90	25.085,35	25.176,90	301.756,60
Encargos Sociais	10.460,53	10.958,36	11.000,65	10.901,25	10.901,25	15.747,88	10.969,03	10.969,03	11.558,69	11.786,79	11.251,58	11.697,56	138.202,60
Inativos - Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários													0,00
Outros Benefícios Assistenciais													0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)													
Despesas de Exerc. Anteriores													0,00
Sentenças Judiciais													0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas													0,00
SUBTOTAL (I)	52.656,43	53.591,25	54.079,32	53.637,18	53.637,18	75.716,91	53.613,41	53.613,41	58.211,13	62.209,48	54.870,29	56.879,39	682.715,38
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
Indenização por demissão													0,00
Incentivos à demissão voluntária													0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercícios Anteriores													0,00
Despesas com Inativos e Pensionistas custeadas com recursos vinculados													0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (I-II)	52.656,43	53.591,25	54.079,32	53.637,18	53.637,18	75.716,91	53.613,41	53.613,41	58.211,13	62.209,48	54.870,29	56.879,39	682.715,38

Ipeúna, 23 de maio de 2017.


DIEGO HIERON PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal


ADEMIR DE ALMEIDA BARROS
Contador CRC Nº 1SP193769/O-5


MARIA FÁTIMA DOS SANTOS GARCIA
Responsável pelo Controle Interno